### ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA REFERENTE A AGOSTO DE 2025.

Comendador Levy Gasparian, 20 de agosto de 2025.

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2025 (quarta-feira) realizou-se na sala da Secretaria de Administração, às 10h30m, a segunda reunião ordinária do mês de agosto de 2025, do Conselho Municipal de Previdência. Presentes os membros do citado Conselho, os conselheiros Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce, Fernanda Bagio Belo de Mello, Gabriela Rocha dos Passos, Jorge Batista Ribeiro, Luiz Carlos Prates da Silva e Thais Maria Rezende da Costa. Pauta do dia: a) Leitura do parecer do Conselho Municipal de Previdência sobre o Plano Plurianual 2026-2029.

A Conselheira Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e iniciou a reunião com a leitura do parecer de sua relatoria referente ao Plano Plurianual 2026-2029: "O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento governamental de médio prazo, com duração de quatro anos, que estabelece diretrizes, objetivos e metas para as ações do governo. Ele serve como base para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), orientando a execução de políticas públicas e investimentos. Após a leitura dos documentos encaminhados pelo Conselho Fiscal e pela Diretora Presidente do Levy Prey, Carina de Carvalho Amaral, referente ao Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026-2029, faço as seguintes considerações: RECEITAS - As rubricas com valores arrecadados de janeiro a junho de 2025 serviram como base para a projeção dos anos 2026, 2027, 2028 e 2029; - As projeções foram feitas de acordo com os índices apurados pelo Relatório Focus de 18/07/2025, publicado pelo Banco Central do Brasil: Índice de projeção 2026 = 4,45%; Índice de projeção 2027 = 4,00%; Índice de projeção 2028 = 3,80%; Índice de projeção 2029 = 3,80%; - As rubricas com ausência de arrecadação foram supridas por projeções fundamentadas nos valores orçados, devidamente ajustados pelos índices econômicos apurados no Relatório Focus; - A taxa de Administração é calculada em conformidade com a Lei municipal nº 1.235/2025 e com a Portaria 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência; - Os aportes periódicos foram elaborados em

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev CNPJ:19.556.698/0001-54
Rua: João Dias, nº: 57, Centro, CEP: 25870-000, Comendador Levy Gasparian/RJ.
E-mail: contato@levyprev.rj.gov.br.

My Junt



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

conformidade com o Cálculo Atuarial de 2025, respeitando os parâmetros legais e atuariais vigentes. DESPESAS - As rubricas com despesas empenhadas de janeiro a junho de 2025 serviram como base para a projeção dos anos 2026, 2027, 2028 e 2029; - As projeções foram feitas de acordo com os índices apurados pelo Relatório Focus de 18/07/2025, publicado pelo Banco Central do Brasil: Índice de projeção 2026 = 4,45%; Índice de projeção 2027 = 4,00%; Índice de projeção 2028 = 3,80%; Índice de projeção 2029 = 3,80%; As rubricas com ausência de despesas empenhadas foram supridas por projeções fundamentadas nos valores orçados, devidamente ajustados pelos índices econômicos apurados no Relatório Focus; A evolução das despesas acompanha proporcionalmente o crescimento das receitas, mantendo o equilíbrio orçamentário e respeitando os parâmetros atuariais definidos no Cálculo Atuarial de 2025. Após a verificação detalhada, a aprovação prévia realizada pelo Conselho Fiscal e a identificação de projeções realistas fundamentadas em dados confiáveis e metodologias reconhecidas, opino favoravelmente pela aprovação do Plano Plurianual (PPA) para os anos de 2026, 2027, 2028 e 2029." A seguir, fez uma breve análise e considerações pela aprovação do Plano Plurianual 2026-2029, apresentado pela Diretora Presidente do Instituto. Passou-se então para a deliberação dos demais Conselheiros, que por unanimidade aprovaram a relatoria ora explanada.

Eu, Thais Maria Rezende da Costa, Secretária do Conselho Municipal de Previdência, registrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em 02 (duas) vias. Nada mais havendo, ficou agendada a primeira reunião extraordinária para o dia 03/09/2025 (quarta-feira) às 09h30.

Fernanda Bagio Belo de Mello Conselheira Presidente

Fermello

Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce

Conselheira Vice Presidente

BAD 100

affermo



Thais Mª Rezende da Costa Conselheira Secretária

Gabriela Rocha dos Passos

Jorge Batista Ribeiro

Luiz Carlos Prates da Silva

## CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PARECER SOBRE O PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento governamental de médio prazo, com duração de quatro anos, que estabelece diretrizes, objetivos e metas para as ações do governo. Ele serve como base para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), orientando a execução de políticas públicas e investimentos.

Após a leitura dos documentos encaminhados pelo Conselho Fiscal e pela Diretora Presidente do Levy Prev, Carina de Carvalho Amaral, referente ao Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026-2029, faço as seguintes considerações:

#### **RECEITAS**

- As rubricas com valores arrecadados de janeiro a junho de 2025 serviram como base para a projeção dos anos 2026, 2027, 2028 e 2029;
- As projeções foram feitas de acordo com os índices apurados pelo Relatório Focus de 18/07/2025, publicado pelo Banco Central do Brasil:

Índice de projeção 2026 = 4,45%

Índice de projeção 2027 = 4,00%

Índice de projeção 2028 = 3,80%

Índice de projeção 2029 = 3,80%

- As rubricas com ausência de arrecadação foram supridas por projeções fundamentadas nos valores orçados, devidamente ajustados pelos índices econômicos apurados no Relatório Focus;
- A taxa de Administração é calculada em conformidade com a Lei municipal nº
   1.235/2025 e com a Portaria 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência;
- Os aportes periódicos foram elaborados em conformidade com o Cálculo Atuarial de 2025, respeitando os parâmetros legais e atuariais vigentes.

### **DESPESAS**

- As rubricas com despesas empenhadas de janeiro a junho de 2025 serviram como base para a projeção dos anos 2026, 2027, 2028 e 2029;
- As projeções foram feitas de acordo com os índices apurados pelo Relatório Focus de 18/07/2025, publicado pelo Banco Central do Brasil:

Índice de projeção 2026 = 4,45%

Índice de projeção 2027 = 4,00%

Índice de projeção 2028 = 3,80%

Índice de projeção 2029 = 3,80%

- As rubricas com ausência de despesas empenhadas foram supridas por projeções fundamentadas nos valores orçados, devidamente ajustados pelos índices econômicos apurados no Relatório Focus;
- A evolução das despesas acompanha proporcionalmente o crescimento das receitas, mantendo o equilíbrio orçamentário e respeitando os parâmetros atuariais definidos no Cálculo Atuarial de 2025.

Após a verificação detalhada, a aprovação prévia realizada pelo Conselho Fiscal e a identificação de projeções realistas fundamentadas em dados confiáveis e metodologias reconhecidas, opino favoravelmente pela aprovação do Plano Plurianual (PPA) para os anos de 2026, 2027, 2028 e 2029.

Atenciosamente,

Fernanda Bagio Belo de Mello Conselheira Relatora